



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, nº 10, 278, Rio do Prado - MG

CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

INDICAÇÃO Nº 079 /2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG
CNPJ: 02.304.085/0001-27
PROTOCOLADO Nº 521
DATA: 04/09/2026
HORÁRIO: _____
P/Alceni Karmel
ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador abaixo assinado, Luiz Carlos Gamas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, ao Poder Executivo:

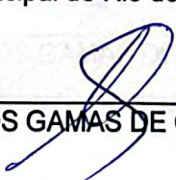
- Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o **cascalhamento da ladeira principal que dá acesso à propriedade de Osmar, localizada na comunidade Córrego de Areia/Osmar, no município de Rio do Prado/MG.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária diante das constantes dificuldades enfrentadas pelos moradores e, principalmente, pelos alunos que utilizam esse acesso. **Qualquer chuva que ocorre na região já provoca sérias dificuldades de passagem pela ladeira, prejudicando o transporte dos estudantes e fazendo com que, em determinadas ocasiões, os alunos fiquem sem conseguir chegar às aulas.**

Além do prejuízo à frequência escolar, as condições atuais da estrada dificultam o deslocamento dos moradores e o acesso de veículos à propriedade e às demais localidades da comunidade. Dessa forma, o **cascalhamento da ladeira é uma medida necessária e urgente**, especialmente para garantir melhores condições de trafegabilidade durante o período chuvoso e evitar que os estudantes continuem sendo prejudicados em seu acesso à escola.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo Municipal que providencie o serviço com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 01 de setembro de 2026.


LUIZ CARLOS GAMAS DE OLIVEIRA
VEREADOR